

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023****Processo dispensa nº 20/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento, fiscalização, controle suporte, manutenção de dados, serviços e consultoria na área de Tecnologia da Informação para os Servidores de Dados, Sistemas e Aplicativos da Administração Municipal.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FAVERO E SCHMIDT LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.846.279/0001-30, neste ato representada por **ARILSON FAVERO**, portador do CPF nº 026.302.959-07 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para gerenciamento, fiscalização, controle suporte, manutenção de dados, serviços e consultoria na área de Tecnologia da Informação para os Servidores de Dados, Sistemas e Aplicativos da Administração Municipal, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	21939	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente a Administração; Controle e atualização de Filtro de Conteúdo; Controle de acesso web por departamentos e usuários; Instalação e manutenção de Firewall; Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração; Relatórios de tráfego proxy; Cadastro e Manutenção de usuários	SERV	1,00	2.100,00	2.100,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			proxy; - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source; Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados Firebird; Monitoramento das funções via SNMP; Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP550, SCP500; - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência; Manter backup diário do sistema Portal da Transparência; Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência; - SERVIÇO DE BACKUP Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source; Monitoramento diário de backups do Servidor de Aplicação; Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação; Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup - SISTEMA DE CHAT INTERNO Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source; Cadastro de departamentos e usuários;				
TOTAL							2.100,00

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 20/10/2023.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 20/10/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 20/09/2023.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**FAVERO E SCHMIDT LTDA**

CNPJ n.º 08.846.279/0001-30

**ARILSON FAVERO**

CPF n.º 026.302.959-07



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

Processo dispensa nº 20/2023

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento, fiscalização, controle suporte, manutenção de dados, serviços e consultoria na área de Tecnologia da Informação para os Servidores de Dados, Sistemas e Aplicativos da Administração Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FAVERO E SCHMIDT LTDA;

VIGÊNCIA: 20/10/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 2.100,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ARILSON FAVERO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>20/09/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2864</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>23/09/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2220</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023 PROCESSO DE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023

Processo de Inexigibilidade nº 19/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA ME

CNPJ Nº 12.095.355/0001-90

OBJETO: Aquisição do curso "JORNADA DO PREGÃO ELETRÔNICO - Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, com prática no compras.gov.br".

VALOR TOTAL: R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 22/09/2024.

Santo Antônio do Sudoeste, em 22/09/2023.

**SERGIO ANTONIO DE MATTOS -**

Presidente

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**83F72FE5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**- PROCESSO Nº 586/2023**

**EDITAL DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.893/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - Processo nº 586/2023

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x 33,00 x 4,50 m, totalizando área de 495,00 m², com altura útil de 4,50m e fechamento em blocos de cerâmico 14x19x39cm.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABRIELLE C. DAMIANI VALDUGA ME		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x 33,00 x 4,50 m, totalizando área de 495,00 m², com altura útil de 4,50m e fechamento em blocos de cerâmico 14x19x39cm.	R\$ 241.365,09(Duzentos quarenta um mil trezentos e sessenta cinco reais e nove centavos).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de setembro de 2023.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D48CDC84

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 140/2023 PROCESSO DISPENSA Nº**  
**20/2023**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

Processo dispensa nº 20/2023

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento, fiscalização, controle suporte, manutenção de dados, serviços e consultoria na área de Tecnologia da Informação para os Servidores de Dados, Sistemas e Aplicativos da Administração Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FAVERO E SCHMIDT LTDA;

VIGÊNCIA: 20/10/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 2.100,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023



Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ARILSON FAVERO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D8876FC2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 34/2022

Processo inexigibilidade Nº 6/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA;

VALOR REAJUSTE: 16.720,59

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal E

Pela Contratada:

**LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA -**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5B03BF13

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 143/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JANDIRA SANAMBAIA;

VIGÊNCIA: 18/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 10.987,90

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JANDIRA SANAMBAIA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C8081452

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 46/2022 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 46/2022

Processo inexigibilidade Nº 8/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;

VALOR REAJUSTE: 8.784,81

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal









## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 020/2023**

**CONTRATO:** 140/2023

**FORNECEDOR:** FAVERO E SCHMIDT LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 12.600,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/10/2023

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/09/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 140/2023

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 140/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para gerenciamento, fiscalização, controle suporte, manutenção de dados, serviços e consultoria na área de Tecnologia da Informação para os Servidores de Dados, Sistemas e Aplicativos da Administração Municipal.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/09/2023.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para gerenciamento, fiscalização, controle suporte, manutenção de dados, serviços e consultoria na área de Tecnologia da Informação para os Servidores de Dados, Sistemas e Aplicativos da Administração Municipal.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: DISPENSA 020/2023**

**FORNECEDOR:** FAVERO E SCHMIDT LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/09/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para gerenciamento, fiscalização, controle suporte, manutenção de dados, serviços e consultoria na área de Tecnologia da Informação para os Servidores de Dados, Sistemas e Aplicativos da Administração Municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** DISPENSA 020/2023

**CONTRATO:** 140/2023

**FORNECEDOR:** FAVERO E SCHMIDT LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 12.600,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/10/2023

#### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 2.100,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/10/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 12.600,00 para R\$ 14.700,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/09/2023.

ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4931 Contrato: 000140-1/2023 SIM-AM: 140

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

22/03/2023 21/09/2023 22/03/2023 21/09/2023 549819-8 FAVERO E SCHMIDT LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5513576 - ALEX GOTARDI 22/03/2023 22/03/2023

Local Licitação  
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Processo dispensa - 58 000020/2023

**Súmula**  
Contratação de empresa para gerenciamento, fiscalização, controle suporte, manutenção de dados, serviços e consultoria na área de Tecnologia da Informação para os Servidores de Dados, Sistemas e Aplicativos da Administração Municipal.

**Fiscal:**  
549673-0 MAICON CAMARGO DE SOUZA

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	12.600,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	12.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(11.456,28)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.143,72</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	12.600,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	12.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(11.456,28)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.143,72</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4931
- Imprimir os atos contratuais





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Sequência: 4931 - Contrato: 140/2023</b>			<b>Licitação: Processo dispensa - 58 000020/2023</b>				<b>Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada</b>					
<b>Código: 549819 - 8 Nome: FAVERO E SCHMIDT LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 08.846.279/0001-30</b>		<b>Telefone:</b>		<b>22/03/2023</b>		<b>21/09/2023</b>			
<b>Lote: 001</b>												
<b>Item: 001</b>												
	2.100,00	12.600,00		0,00		0,00		0,00		11.456,28		1.143,72
<b>Produto: 21939 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Total</b>		<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>11.456,28</b>		<b>1.143,72</b>	
<b>Total geral</b>		<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>11.456,28</b>		<b>1.143,72</b>	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4931

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5532 v

20/09/2023 16:14:51